



ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO-RJ – REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, atendendo à convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Arthur Camara Cardozo, Fernando D'Angelo Machado, José Antônio Lutterbach Soares, Luis Gustavo Vieira Martins, Marcelo Pereira Fernandes e Sidney Pascoutto da Rocha; e os Conselheiros Suplentes Flávia Vinhaes Santos, Gilberto Caputo Santos, José Ricardo de Moraes Lopes e Regina Lúcia Gadioli dos Santos. O Presidente José Antônio Lutterbach Soares justificou a ausência dos Conselheiros Efetivos Antonio José Alves Júnior, Antônio dos Santos Magalhães e Carlos Henrique Tibiriçá Miranda. Ato contínuo, submeteu à votação os nomes dos Conselheiros Suplentes Flávia Vinhaes Santos, Gilberto Caputo Santos e Regina Lúcia Gadioli dos Santos para substituírem os Conselheiros Efetivos Antonio José Alves Júnior, Antônio dos Santos Magalhães e Carlos Henrique Tibiriçá Miranda ausentes à Sessão. Tendo sido eleitos, por unanimidade, declarou abertos os trabalhos. **I – ORDEM DO DIA: I.1 – ATA DA 5ª SESSÃO:** Lida e aprovada. **I.2 – RESOLUÇÕES Nº 45 a 49/2026 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Marcelo Pereira Fernandes apresentou os processos da Secretaria de Fiscalização. Após deliberação, os processos foram aprovados por unanimidade. **I.3 – RESOLUÇÃO Nº 44/2026 - PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTRO:** O Conselheiro Relator Marcelo Pereira Fernandes apresentou os processos da Secretaria de Registro. Informou que a grande maioria dos processos estava em conformidade com as normas, registrando, entretanto, a existência de um processo a ser discutido. O Conselheiro destacou o caso do economista Cesar Rousseau de Oliveira Cardoso, que, após deliberação entre os Conselheiros presentes, foi retirado de pauta para ser analisado na próxima Sessão Plenária. Os demais processos de registro foram aprovados por unanimidade sem ressalvas. **I.4 – APRESENTAÇÃO DOS CUSTOS DO CORECON-RJ.** O Conselheiro Luis Gustavo Vieira Martins deu continuidade a sua apresentação e exibiu o panorama da situação financeira e de Pessoal do CORECON-RJ. Destacou que a receita do Conselho é composta predominantemente por anuidades, e que, do ponto de vista das despesas, aproximadamente 48% do orçamento destina-se a Pessoal, 14% a serviços e 17% ao COFECON (cota-parte). Salientou a necessidade de maior consciência coletiva sobre o cenário fiscal, especialmente ao se deliberar sobre o novo Plano de Cargos e Salários. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo sugeriu a elaboração de um fluxo prospectivo de queda de receita para os próximos 5 a 10 anos, de modo a subsidiar as decisões sobre o novo Plano de Cargos e Salários de forma gradual e amortecida. **I.5 – RESOLUÇÃO Nº 50/2026 - NORMAS**



DE CONDUTA E ÉTICA PARA EMPREGADOS DO CORECON-RJ: O Presidente José Antônio Lutterbach Soares apresentou proposta de Código de Conduta e Ética para os empregados do CORECON-RJ, elaborada com base nas orientações do COFECON e nas boas práticas já adotadas por outras instituições públicas, com revisão da Assessoria Jurídica do Conselho. O Presidente destacou que o documento incorpora regras sobre uso do celular, da internet, conduta no ambiente de trabalho e outras situações não explicitadas na CLT, servindo como parâmetro claro para todos os empregados. Após debate, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Código de Conduta e Ética para os Empregados do CORECON-RJ.

1.6 – RELATÓRIO RECRED: O Presidente José Antônio Lutterbach Soares apresentou o relatório do RECRED. Informou que, em relação ao exercício de 2026, o saldo a receber totaliza R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) e que, considerando os exercícios de 2025 e 2026, o total geral a receber é de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Registrou que a arrecadação apresenta evolução positiva e que a expectativa é de aumento com o início da campanha de negociação de anuidades e com a entrada em operação do sistema de negativação.

1.7 – CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CARGOS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (PCS): O Presidente José Antônio Lutterbach Soares informou sobre a necessidade de duas alterações pontuais no atual Plano de Cargos e Salários: (a) adequação das atribuições da empregada Claudia Oliveira Colares Valentim, que, a seu pedido e após procedimento formalizado com a Assessoria Jurídica do Conselho, terá seu horário alterado, deixando de exercer as suas atividades no período de 13:00 às 22:00, e passando a exercer funções administrativas e de apoio às Secretarias de Curso e de Registro, com redistribuição de suas atribuições anteriores, no período de 09:00 às 18:00; e (b) criação do cargo de Assessor da Presidência, ocupado pelo empregado Wellington Leonardo da Silva, com atribuições já definidas em Portaria. Ambas as alterações foram previamente aprovadas pela Assessoria Jurídica do Conselho. O Plenário aprovou, por unanimidade, as duas alterações.

1.8 – COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO NOVO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT). O Presidente José Antônio Lutterbach Soares propôs a constituição de Comissão de Negociação do novo ACT, integrada pelo Secretário Executivo Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos e pelos Conselheiros Luis Gustavo Vieira Martins e Gilberto Caputo Santos. A proposta foi aprovada por unanimidade.

1.9 – APOIO INSTITUCIONAL: ALUGUEL DE ÔNIBUS – MACKENZIE: O Presidente José Antônio Lutterbach Soares apresentou solicitação de apoio institucional por meio do aluguel de ônibus para transporte de alunos do curso de ciências econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie até o Porto (centro do Rio de Janeiro), no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), apresentada pela coordenadora do curso. Após análise da proposta, o



Plenário entendeu que o valor era desproporcional para o trecho envolvido. O Plenário deliberou pela não aprovação do patrocínio. **II – ASSUNTOS GERAIS: II.1 – PROCESSO ELEITORAL 2026:** O Conselheiro Arthur Camara Cardozo trouxe à discussão o processo eleitoral, alertando para dificuldades verificadas na última eleição, especialmente: (a) a realização de consulta informal aos economistas para indicação de candidatos à Presidência meses antes da eleição, sem caráter vinculante, o que gerou situação desconfortável quando novos candidatos se apresentaram na data da eleição; e (b) a participação de Conselheiros à distância em sessões deliberativas, sem regulamentação específica. O Presidente José Antônio Lutterbach Soares se comprometeu a apresentar, até a Sessão de julho, uma proposta de Resolução sobre as regras do processo eleitoral, incluindo solução tecnológica de baixo custo para votação remota. **II.2 – INFORMES DA SECRETARIA DE CURSOS:** A Conselheira Regina Lúcia Gadioli dos Santos apresentou os seguintes informes: (a) o Curso de Perícia Contábil e Financeira terá início no dia seguinte à Sessão, contando com 27 alunos inscritos, em sua maioria adimplentes; (b) foi concluído com sucesso o Curso de Inteligência Artificial realizado em parceria com o Corecon-SP, de forma gratuita, com 92 participantes; e (c) o CORECON-RJ e a Universidade Presbiteriana Mackenzie estão em diálogo sobre eventual parceria para realização de cursos nas instalações da instituição, sem que tenha sido formulada proposta concreta até o momento, sendo necessária nova reunião para avanço das negociações. **II.3 – ENCONTRO DE ECONOMIA DO RIO DE JANEIRO:** O Presidente José Antônio Lutterbach Soares informou que a reunião de organização do Encontro de Economia do Rio de Janeiro, originalmente prevista para o dia da Sessão, foi reagendada em virtude de ausências justificadas de membros da Comissão organizadora, devendo ser realizada por videoconferência posteriormente. **II.4 – CONVÊNIO CDL:** O Presidente José Antônio Lutterbach Soares informou que foi assinado recentemente o contrato de convênio com a CDL Rio (Clube de Diretores Lojistas), entidade gestora do sistema de negativação de crédito. O sistema permitirá ao CORECON-RJ negativar os economistas inadimplentes com anuidades. O processo será operado de forma eletrônica: a CDL disparará comunicados (e-mail, SMS e cartas) e, na ausência de resposta, procederá à negativação do devedor junto às lojas conveniadas. O custo é de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por CPF negativado, cobrado a cada cinco dívidas por CPF. O sistema foi validado pela Assessoria Jurídica do Conselho e está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 20h30 e, para constar, lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente José Antonio Lutterbach Soares e por mim, Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos, Secretário “ad hoc” do Plenário.



RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

I – ORDEM DO DIA:

- I.1 – Ata da 5ª Sessão Plenária de 2026. Aprovado
- I.2 – Processos da Secretaria de Fiscalização. Aprovado
- I.3 – Processos da Secretaria de Registros. Aprovado
- I.4 – Apresentação sobre custos do Corecon-RJ. Informe apresentado
- I.5 – Resolução N° 50/2026 - Normas de Conduta e Ética para Empregados do Corecon-RJ. Aprovado
- I.6 – Relatório Recred. Informe Apresentado.
- I.7 – Criação e Alteração de Cargos no Plano de Cargos e Salários (PCS). Aprovado.
- I.8 – Comissão de Negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Comissão Definida.
- I.9 – Apoio Institucional: Aluguel de Ônibus – Mackenzie. Indeferido.

II – ASSUNTOS GERAIS:

- II.1 – Processo Eleitoral 2026. Informe Apresentado
- II.2 – Informes da Secretaria de Cursos. Informe Apresentado
- II.3 – Encontro de Economia do Rio de Janeiro. Informe Apresentado
- II.4 – Convênio CDL. Informe Apresentado


JOSÉ ANTONIO LUTTERBACH SOARES
Presidente


GUILHERME TINOCO O DOS ANJOS
Secretário "Ad Hoc" do Plenário